

Chipre

Comandante-Geral da Polícia

Os seguintes serviços da polícia cipriota são autoridades competentes que transmitem informações em nome do Comandante-Geral da Polícia:

1. Serviço de arquivo das condenações penais

Morada:

Tmima G´

Archigeio Astynomias

Odos Antistratigou Efangelou Floraki

T.K. 1478

Lefkosia (Nicósia)

TELEFONE: +357 (22) 808386

FAX: +357 (22) 808653

Email: cro@police.gov.cy, ekoutsofti@police.gov.cy

Este serviço é responsável pela transmissão das informações previstas nos artigos 4.º, 6.º e 7.º da Decisão-Quadro 2009/315/JAI do Conselho.

São trocadas informações sobre condenações penais anteriores.

2. Serviço de arquivo das infrações rodoviárias

Morada:

Tmima Trochaias

Archigeio Astynomias

Odos Antistratigou Efangelou Floraki

T.K. 1478

Lefkosia (Nicósia)

TELEFONE: +357 (22) 607540, +357 (22) 607539

FAX: +357 (22) 607596

Email: mefstathiou@police.gov.cy

Este serviço é responsável pela transmissão das informações previstas nos artigos 4.º, 6.º e 7.º da Decisão-Quadro 2009/315/JAI do Conselho.

São trocadas informações sobre infrações rodoviárias anteriores.

3. Direção da União Europeia e da Cooperação Policial Internacional

Morada:

Archigeio Astynomias

Odos Antistratigou Efangelou Floraki

T.K. 1478

Lefkosia (Nicósia)

TELEFONE: +357 (22) 607841/ 2/ 3

FAX: +357 (22) 607898

Email: euipcd@police.gov.cy

Esta direção é responsável pela transmissão das informações previstas no artigo 7.º da Decisão-Quadro 2009/315/JAI do Conselho.

Última atualização: 23/07/2019

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Os Estados-Membros responsáveis pela gestão das páginas com conteúdos nacionais estão a proceder atualmente à atualização de alguns dos conteúdos deste portal para ter em conta a saída do Reino Unido da União Europeia. A eventual permanência de conteúdos que não refletem a saída do Reino Unido é involuntária e será devidamente corrigida.